



Edição de
abril de 2022

DESTAQUE SETORIAL



VISÃO GERAL DOS SETORES REPRESENTADOS PELO SINDIVESTUÁRIO

Fevereiro de 2022

PRODUÇÃO

BRASIL



Variações em relação a mesmo período do ano anterior

Acumulado no ano até março de 2022

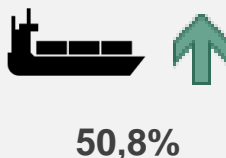
COMÉRCIO EXTERIOR

BRASIL

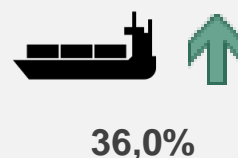
Balança Comercial

Déficit
US\$ 189,8
milhões

Exportação



Importação



Variações em relação a mesmo período do ano anterior

Dezembro de 2019

EMPREGO

ESTADO DE SÃO PAULO



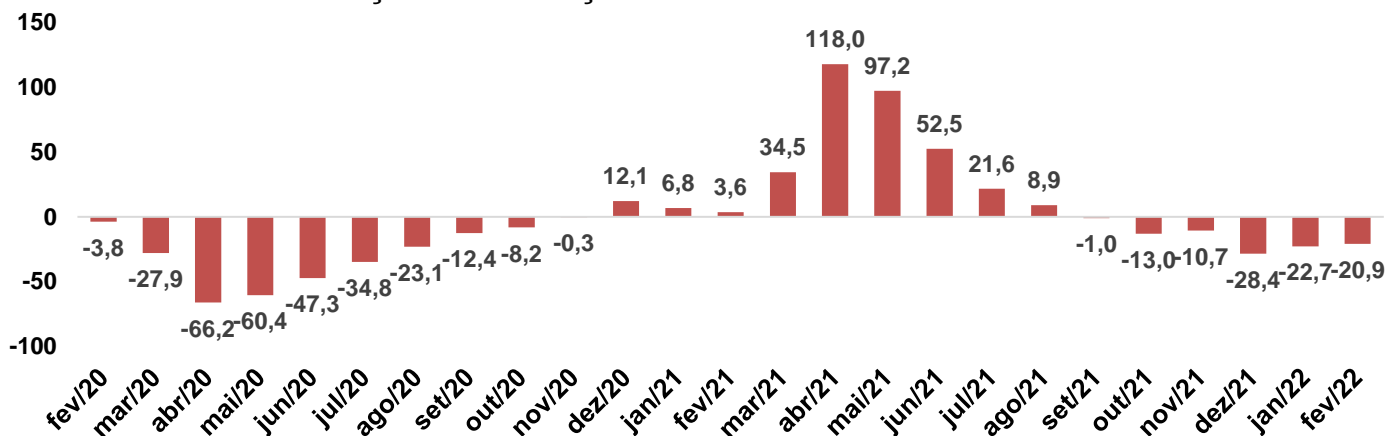
Saldo de empregos no período (admitidos menos desligados)

PRODUÇÃO INDUSTRIAL DOS SETORES DO SINDICATO NO BRASIL

Em fevereiro de 2022, a produção industrial de artigos do vestuário e acessórios no Brasil apresentou uma queda de 20,9% em relação ao mesmo mês do ano anterior.

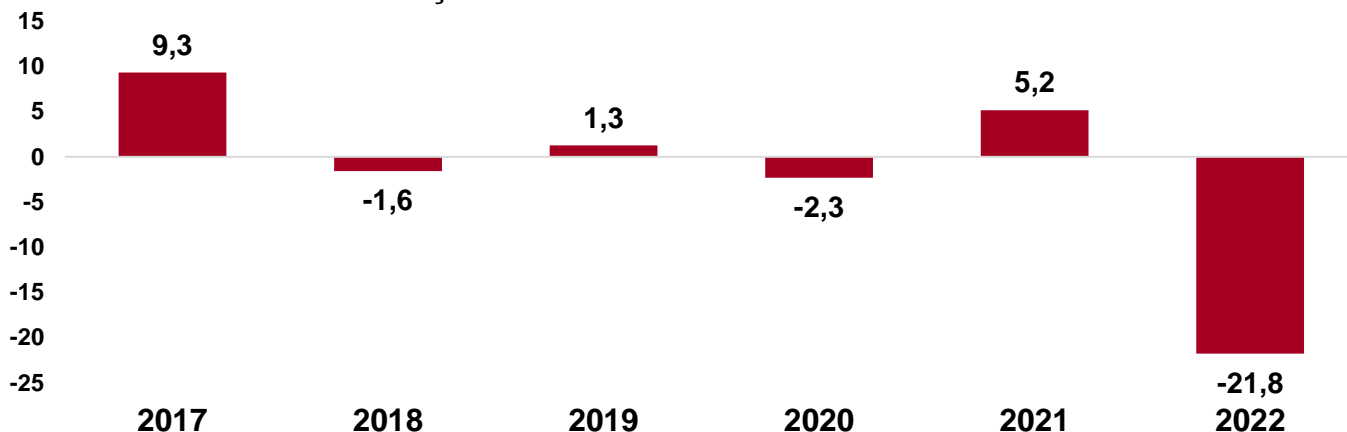
De janeiro a fevereiro de 2022, a produção de artigos do vestuário e acessórios acumulou uma queda de 21,8% em relação ao mesmo período de 2021.

Produção Física Industrial - Artigos do Vestuário e Acessórios - Brasil
Variação % em relação ao mesmo mês do ano anterior



Fonte: PIM-PF / IBGE. Elaboração: FIESP

Produção Física Industrial - Artigos do Vestuário e Acessórios - Brasil
Variação % Acumulada no ano até fevereiro



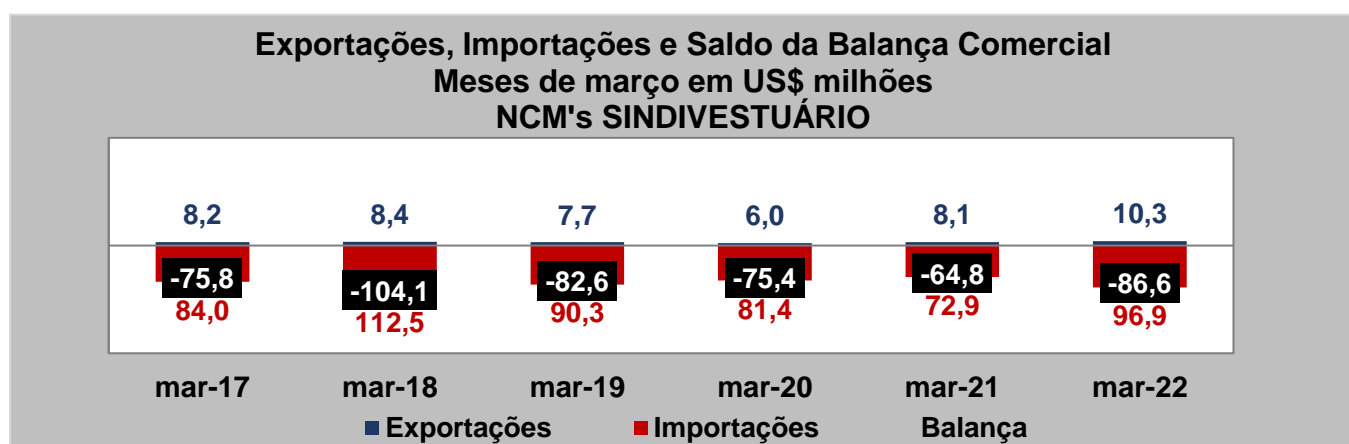
Fonte: PIM-PF / IBGE. Elaboração: FIESP

COMÉRCIO EXTERIOR DOS PRODUTOS DO SINDICATO¹

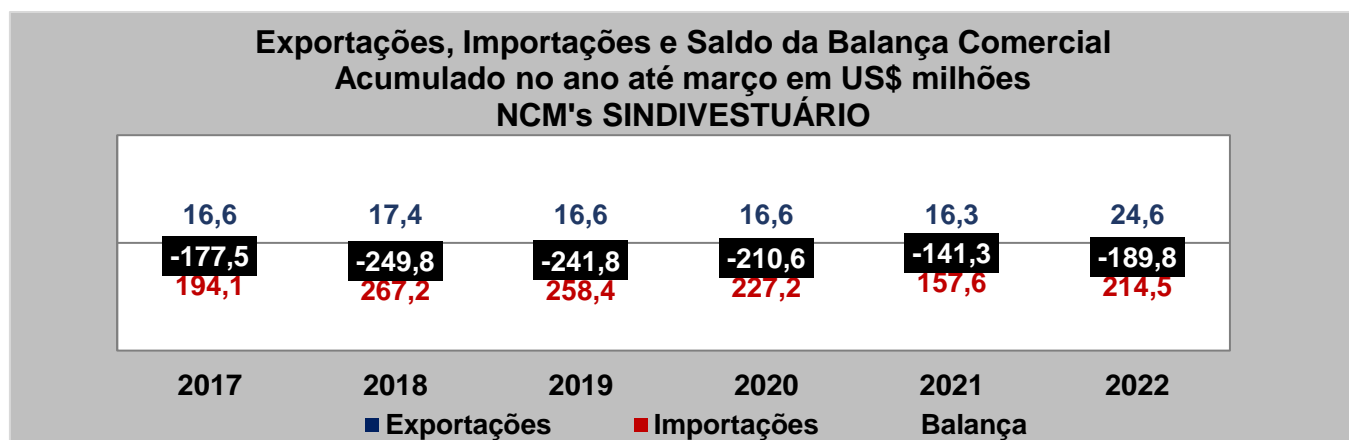
Março de 2022

As exportações dos produtos SINDIVESTUÁRIO cresceram 27,0% em março de 2022 em relação ao mesmo mês do ano anterior, enquanto as importações cresceram 32,9% nesta mesma comparação. Assim, o saldo da balança comercial foi um déficit de US\$ 86,6 milhões ante um déficit de US\$ 64,8 milhões em março de 2021.

As exportações dos produtos SINDIVESTUÁRIO cresceram 50,8% no acumulado de 2022 em relação ao mesmo período do ano anterior, enquanto as importações cresceram 36,0% nesta mesma comparação. Assim, o saldo da balança comercial foi um déficit de US\$ 189,8 milhões ante um déficit de US\$ 141,3 milhões no acumulado de março de 2021.



Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP



Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP

Exportações de Produtos SINDIVESTUÁRIO Acumulado no ano até março (em US\$ milhões)

Produto	2022		2021		Variação 2022 / 2021
	Valor	Particip. no Total	Valor	Particip. no Total	
Abrigos para esporte, maiôs e trajes de banho	3,1	12,4%	2,1	13,0%	44,8%
Camisas de uso masculino	0,5	2,1%	0,3	1,8%	77,4%
Camisas e blusas de uso feminino	2,4	9,7%	1,8	11,2%	30,5%
Camisetas	3,8	15,2%	2,2	13,3%	73,2%
Casacos e semelhantes de uso feminino	0,5	2,1%	0,3	2,1%	49,8%
Casacos e semelhantes de uso masculino	0,5	2,2%	0,3	1,7%	96,7%
Roupas interiores e pijamas de uso feminino	1,9	7,9%	1,3	8,0%	49,1%
Roupas interiores e pijamas de uso masculino	0,9	3,8%	0,6	3,8%	47,8%
Suéteres, pulôveres, coletes e semelhantes	0,8	3,2%	0,4	2,3%	108,8%
Tailleurs, conjuntos, blazers, vestidos, saias e calças, de uso feminino	7,0	28,5%	5,0	30,9%	38,9%
Ternos, conjuntos, paletós, calças e bermudas, de uso masculino	2,1	8,6%	1,2	7,2%	80,1%
Vestuário e acessórios para bebês	1,1	4,4%	0,8	4,8%	36,8%
TOTAL	24,6	-	16,3	-	50,8%

Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP

Importações de Produtos SINDIVESTUÁRIO Acumulado no ano até março (em US\$ milhões)

Produto	2022		2021		Variação 2022 / 2021
	Valor	Particip. no Total	Valor	Particip. no Total	
Abrigos para esporte, maiôs e trajes de banho	3,0	1,4%	3,5	2,2%	-15,4%
Camisas de uso masculino	6,7	3,1%	6,0	3,8%	10,8%
Camisas e blusas de uso feminino	16,8	7,8%	10,8	6,8%	56,1%
Camisetas	26,8	12,5%	22,2	14,1%	20,5%
Casacos e semelhantes de uso feminino	20,5	9,6%	12,4	7,9%	65,1%
Casacos e semelhantes de uso masculino	20,1	9,4%	14,9	9,5%	34,8%
Roupas interiores e pijamas de uso feminino	14,8	6,9%	12,2	7,7%	21,3%
Roupas interiores e pijamas de uso masculino	6,0	2,8%	5,6	3,6%	6,1%
Suéteres, pulôveres, coletes e semelhantes	43,6	20,3%	28,1	17,8%	54,9%
Tailleurs, conjuntos, blazers, vestidos, saias e calças, de uso feminino	24,4	11,4%	18,6	11,8%	31,3%
Ternos, conjuntos, paletós, calças e bermudas, de uso masculino	22,2	10,3%	15,8	10,1%	39,8%
Vestuário e acessórios para bebês	9,7	4,5%	7,4	4,7%	31,2%
TOTAL	214,5	-	157,6	-	36,0%

Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP

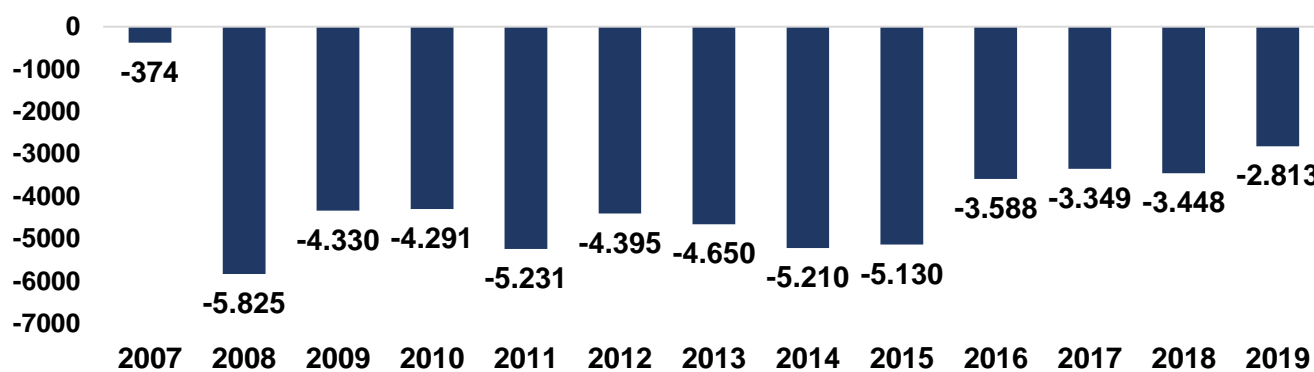
EMPREGOS E SALÁRIOS - SETORES DO SINDICATO² NO ESTADO DE SÃO PAULO

Desempenho Mensal do Emprego

Em dezembro de 2019, foram fechadas 2.813 vagas nos setores do sindicato no Estado de São Paulo, enquanto em dezembro de 2018, foram encerradas 3.448 vagas nesses setores.

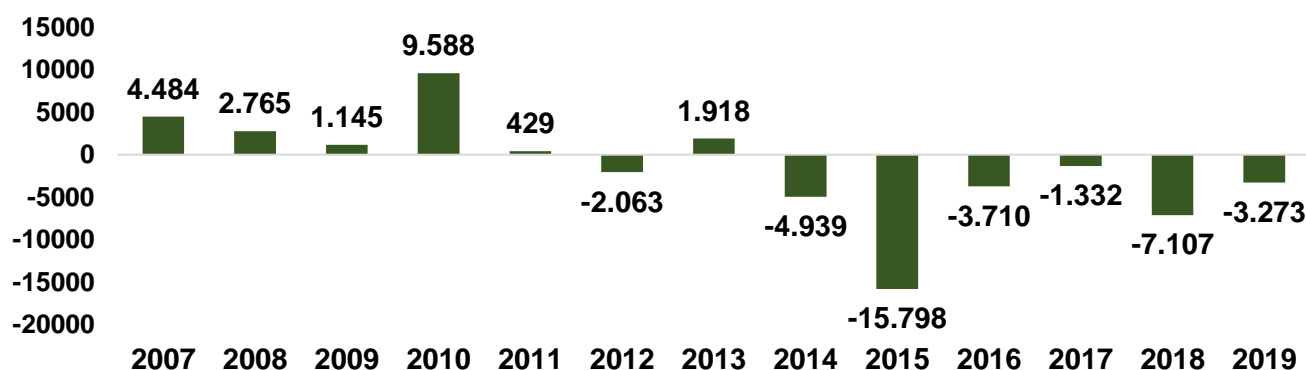
De janeiro a dezembro de 2019, os setores acumularam um saldo negativo de 3.273 vagas, enquanto, no mesmo período de 2018, o saldo foi negativo em 7.107 vagas.

Saldo de Empregos Formais no Estado de São Paulo
Setores SINDIVESTUÁRIO - Meses de dezembro



Fonte: CAGED / MTE . Elaboração: FIESP

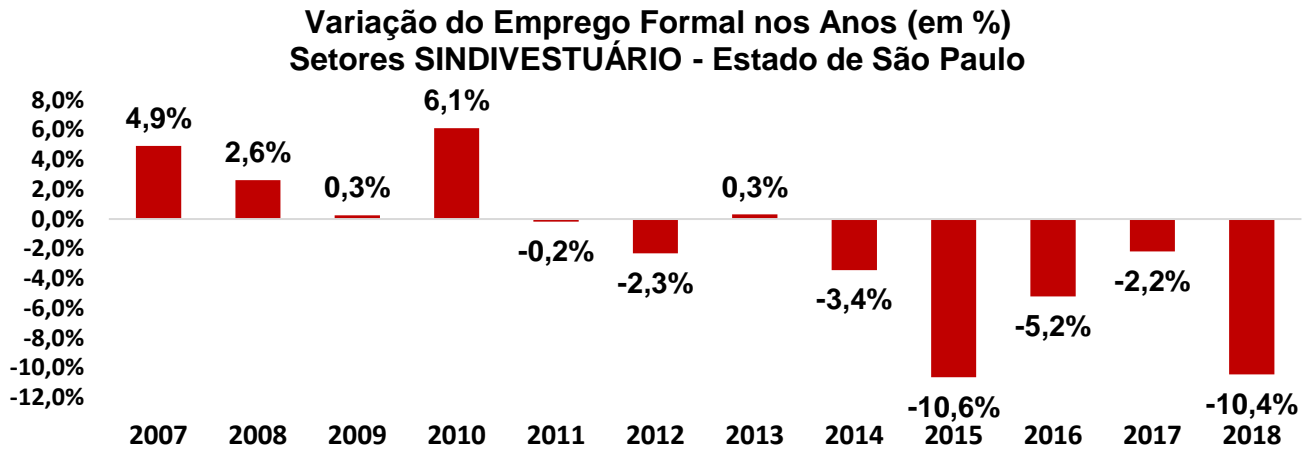
Saldo de Empregos Formais no Estado de São Paulo
Setores SINDIVESTUÁRIO - Acumulado no ano até dezembro



Fonte: CAGED / MTE . Elaboração: FIESP

Evolução do Emprego nos Últimos Anos

Segundo dados do Ministério do Trabalho, em 2018, 115,6 mil pessoas estavam empregadas formalmente nos setores do sindicato no Estado de São Paulo. Em relação ao ano anterior, houve uma queda de 10,4% no nível de emprego.



Fonte: RAIS / MTE . Elaboração: FIESP

Notas:

¹ A partir dos NCM's representados pelo sindicato, levantamos dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) de exportações, importações e balança comercial. Os dados são referentes às exportações e importações do país como um todo. Os NCM's considerados:

- Casacos e semelhantes de uso masculino: 6101.10.00; 6101.20.00; 6101.30.00; 6101.90.00.
- Casacos e semelhantes de uso feminino: 6102.10.00; 6102.20.00; 6102.30.00; 6102.90.00.
- Ternos, conjuntos, paletós, calças e bermudas, de uso masculino: 6103.11.00; 6103.12.00; 6103.19.00; 6103.21.00; 6103.22.00; 6103.23.00; 6103.29.00; 6103.31.00; 6103.32.00; 6103.33.00; 6103.39.00; 6103.41.00; 6103.42.00; 6103.43.00; 6103.49.00.
- Tailleurs, conjuntos, blazers, vestidos, saias e calças, de uso feminino: 6104.11.00; 6104.12.00; 6104.13.00; 6104.19.00; 6104.21.00; 6104.22.00; 6104.23.00; 6104.29.00; 6104.31.00; 6104.32.00; 6104.33.00; 6104.39.00; 6104.41.00; 6104.42.00; 6104.43.00; 6104.44.00; 6104.49.00; 6104.51.00; 6104.52.00; 6104.53.00; 6104.59.00; 6104.61.00; 6104.62.00; 6104.63.00; 6104.69.00.
- Camisas de uso masculino: 6105.10.00; 6105.20.00; 6105.90.00.
- Camisas e blusas de uso feminino: 6106.10.00; 6106.20.00; 6106.90.00.
- Roupas interiores e pijamas de uso masculino: 6107.11.00; 6107.12.00; 6107.19.00; 6107.21.00; 6107.22.00; 6107.29.00; 6107.91.00; 6107.92.00; 6107.99.00.
- Roupas interiores e pijamas de uso feminino: 6108.11.00; 6108.19.00; 6108.21.00; 6108.22.00; 6108.29.00; 6108.31.00; 6108.32.00; 6108.39.00; 6108.91.00; 6108.92.00; 6108.99.00.
- Camisetas: 6109.10.00; 6109.90.00.
- Suéteres, pulôveres, coletes e semelhantes: 6110.10.00; 6110.11.00; 6110.12.00; 6110.19.00; 6110.20.00; 6110.30.00; 6110.90.00.
- Vestuário e acessórios para bebês: 6111.10.00; 6111.20.00; 6111.30.00; 6111.90.00.
- Abrigos e conjuntos para esporte, maiôs e trajes de banho: 6112.11.00; 6112.12.00; 6112.19.00; 6112.20.00; 6112.31.00; 6112.39.00; 6112.41.00; 6112.49.00.

² A partir da informação dos setores CNAE representados pelo sindicato, levantamos dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) contidos na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) para os setores contidos no sindicato. Os CNAE's considerados:

- 14.11-8/01: Confecção de roupas íntimas
- 14.11-8/02: Facção de roupas íntimas
- 14.12-6/01: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.12-6/02: Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.12-6/03: Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.13-4/01: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4/02: Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 14.13-4/03: Facção de roupas profissionais